

DECRETO MUNICIPAL Nº 150/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DECRETO DE CARGO
COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que, os cargos comissionados são de natureza de confiança, ou seja, são cargos de chefia, direção ou assessoria, não havendo estabilidade.

CONSIDERANDO que, a escolha do indivíduo nos termos supracitados, seja livre, não havendo necessidade de concurso, assim como exoneração do cargo também seja de livre conhecimento.

DECRETA:

Art. 1º – Fica **REVOGADO o Decreto nº 062/2025** – Referente à Nomeação de cargo comissionado do **EDILSON SILVA ASSUNÇÃO**, portador da cédula de identidade RG nº 28854 SSP/TO, e inscrito no CPF (MF) nº 598.441.751-00, para exercer o cargo Comissionado de Assessor de Assuntos Especiais na Capital, afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento do Município de Carmolândia-TO.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão e Pessoas para registro e adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Este decreto entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos do dia **02 de junho de 2025**, e revoga as disposições em contrário,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	<u>13/06/2025</u>
no	<u>Mural</u>
	<u>da Prefeitura</u>
Eu	<u>Rozel</u> Certifico
e dou fé.	
Carmolândia-TO	<u>13/06/2025</u>